



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.097 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática – Belém.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 23.02.2011, e em conformidade com autos do Processo n. 002885/2011 -UFPA, procedentes do Instituto de Educação Matemática e Científica, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica, com previsão de realização no período de 19.03.2011 a 30.08.2012 e carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a Resolução n. 3.762, de 18 de novembro de 2008.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 2011.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão